



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº2039/15

Data 27.04.15

Súmula. Concede licença maternidade a servidora municipal e dá outras providências.

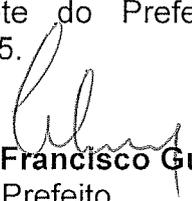
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora, senhora **Bruna Spilere da Rosa**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula 428-6/1, portadora do CPF nº 088.444.139-30 e da CI/RG nº. 10.811.765-6 SSP PR, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09, de 18/12/09.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de abril de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

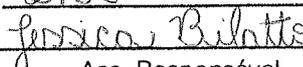
PUBLICADO EM

29 - 04 - 15

Jornal Correio do Povo

Página 6A

Edição 2130


Ass. Responsável